



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 733/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 7645/2004, de 01.07.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **SEBASTIÃO MUNIZ FALCÃO**, requisitado do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, da função comissionada de **Assistente de Audiência I**, código TRT 19ª FC-03, do Gabinete dos Juízes da 3ª Vara do Trabalho desta capital.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Juiz II**, código TRT 19ª FC-04, que funciona no Gabinete dos Juízes da Vara do Trabalho acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente